



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoennergia.coelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3652608

CÓDIGO DO CLIENTE
31813565



NOTA FISCAL Nº **697293432** - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2923 0515 1396 2900 0194 6600 0697 2934 3210 3774 9598

Protocolo de autorização: 3292300032429973 - 27/05/2023 às 03:10:04

REF: MÊS/ANO
05/2023

TOTAL A PAGAR R\$
4.175,60

VENCIMENTO
26/06/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 25/04/2023	LEITURA ATUAL 26/05/2023	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 26/06/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	4.101,00	0,56454185	2.315,18	132,88	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	3.513,28	1,02	35,83
Consumo-TE	kWh	4.101,00	0,29214908	1.198,10	68,77	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	3.513,28	4,72	165,82
Ilum. Púb. Municipal				662,32						ICMS	0,00		0,00
TOTAL				4.175,60									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
MAI23	4101 31
ABR23	4006 29
MAR23	5013 31
FEV23	4557 30
JAN23	4079 29
DEZ22	4681 33
NOV22	4242 29
OUT22	3923 29
SET22	2985 33
AGO22	2232 31
JUL22	1836 28
JUN22	2420 33
MAI22	3144 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1155828052	Energia Ativa	Único	306610,00	310711,00	1,00000	4.101,00	
1155828052	Energia Reativa	Único	156,00	160,00	1,00000	4,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **31813565**

VENCIMENTO **26/06/2023**

TOTAL A PAGAR R\$ **4.175,60**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000410 756000300004 031813565219 023175312230



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
MINISTERIO PUBLICO
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA